



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.035, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 30/10/2025


Assinatura

Revoga Decreto nº 2.030/2025 e nomeia
membros do Conselho Municipal da
Alimentação Escolar para o quadriênio 2025-
2029.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 90, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e no disposto na Lei Municipal 1.185 de 19 de outubro de 2021, e considerando a necessidade de nomear os membros do CAE, com a participação da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de Conselheiro Municipal da Alimentação Escolar para o quadriênio 2025-2029 os seguintes membros:

I - Poder Executivo:

1. Luana Paulina de Carvalho Ribeiro (Titular);
2. Ronan Gomes dos Reis (Suplente).

II - Segmento dos profissionais da área da Educação (professores):

1. Gleycione Pires Gonçalves Oliveira (Titular);
2. Vandeir Jorge Marque (Suplente);
3. Waneila Fernandes Mendes (Titular);
4. Lucinei Aparecida Damião (Suplente).





**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

III - Segmento Pais de Alunos:

1. Daniela da Conceição Oliveira Rodrigues Alves (Titular);
2. Ana Paula de Almeida Teixeira (Suplente);
3. Ana Lúcia Dionizio Pereira (Titular);
4. Caroline Maria Rodrigues da Silva (Suplente).

IV – Segmento representantes da sociedade civil:

- 1 – Ana Paula Dutra (Titular)
- 2 – Marcus Vinicius Gonçalves Moraes (suplente)
- 3 – Eliane Batista Gonçalves (titular)
- 4 – Natalina Moreira Nunes (suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.030 de 07 de outubro de 2025.

Fortuna de Minas, 30 de outubro de 2025.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL